



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 92/2026, DE 13 MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis diárias e meia) dentro do Estado, em favor do servidor Jorge André Fernandes Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, acompanhando os servidores desta Casa Legislativa, onde os mesmos participarão do "2º SECONP NORTE 2026 – Futuro das Contratações Públicas: Inteligência, Eficiência e Inovação e, ainda, treinamento nos Sistemas de Planejamento e Compras na plataforma Cloud -Betha, no período de 10 a 16 de maio de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 13 de maio de 2026.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul – Acre
C.N.P.J. 04.060.257/0001-90**